



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 17/11/25

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço em manutenção de poços artesianos.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de serviço	Prestação de Serviço fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 5 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido é proporcionar a manutenção e a substituição, instalação de periférico e conjunto das motobombas e quadro de comando atuais, caso ocorra a queima ou a necessidade de troca de componente que acarrete mal funcionamento e assim ocorrendo a falta de água nos distritos, que tem como objetivo abastecer os bairros com água de forma eficiente.

A necessidade da prestação de serviço na manutenção dos poços artesianos é utilizada para garantir o abastecimento de todos os distritos rurais, sendo a solução mais viável para garantir o abastecimento aos munícipes. Sendo importante seguir as características da motobombas e quadro de comandos anteriores de cada poço, para que não ocorra problemas no reabastecimento nos distritos. A motobomba junto ao quadro de comando e seus componentes, irá transferir a água do poço para todos os pontos de consumo do munícipes, garantindo eficácia e garantia em sua distribuição de água.

A aquisição da prestação de serviço é de suma importância para o abastecimento contínuo de água nos distritos. Por essas considerações e com fundamento na documentação anexa ao presente, solicito a instauração de processo de licitação para a contratação do referido serviço.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Deslocamento (valor do KM a ser percorrido entre a sede da Contratada até o local de execução dos serviços). Base de Cálculo: Veículo 1.0 com consumo de 10 Km/Litro; 7.200Km rodados no ano; Seguro no valor: R\$ 1.500,00; Taxas do DETRAN: R\$ 900,00; Valor da gasolina de R\$ 5,50 o litro; 24 limpezas por R\$ 1.200,00 (duas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



lavagens por mês a R\$ 50,00 cada).

3.1.2. Visita Técnica (Mão de obra conserto painel de comando e poços artesianos, troca de componentes, aferições e testes).

3.1.3. Limpeza completa de poço artesiano com sistema Ar Lift alta pressão. (Conforme normas vigentes) + retirada e reinstalação de conjunto moto-bomba + aplicação de produtos desincrustante, desinfetantes. Deslocamento incluso.

3.1.4. Serviço de teste de vazão de 24 horas, recuperação + planilha evolutiva de tempo rebaixamento vazão e recuperação em poços artesianos + ART Anotação responsabilidade técnica. (Conforme normas vigentes NBR). Deslocamento incluso.

3.1.5. Retirada e recolocação de conjunto de bombeamento para manutenção, com disponibilização de conjunto de bombeamento auxiliar. Deslocamento incluso.

3.1.6. Serviço de instalação e ou substituição PAINEL DE COMANDO COMPLETO PARA ACIONAR MOTOBOMBEADOR (momofasico, bifásico e ou trifásico) Deslocamento incluso.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para que possa ser realizado o pedido de compra, a CONTRATADA deverá fornecer em até 5 (cinco) dias dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Deslocamento (valor do KM a ser percorrido entre a sede da Contratada até o local de execução dos serviços). Base de Cálculo: Veículo 1.0 com consumo de 10 Km/Litro; 7.200Km rodados no ano; Seguro no valor: R\$ 1.500,00; Taxas do DETRAN: R\$ 900,00; Valor da gasolina de R\$ 5,50 o litro; 24 limpezas por R\$ 1.200,00 (duas lavagens por mês a R\$ 50,00 cada).	Km	7.200
02	Visita Técnica (Mão de obra conserto painel de comando e poços artesianos, troca de componentes, aferições e testes).	Hora	660
03	Limpeza completa de poço artesiano com sistema Ar Lift alta pressão. (Conforme normas vigentes) + retirada e reinstalação de conjunto moto-bomba + aplicação de produtos desincrustante, desinfetantes. Deslocamento incluso.	Serviço	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



04	Serviço de teste de vazão de 24 horas, recuperação + planilha evolutiva de tempo rebaixamento vazão e recuperação em poços artesianos + ART Anotação responsabilidade técnica. (Conforme normas vigentes NBR). Deslocamento incluso.	Serviço	35
05	Retirada, recolocação e substituição de conjunto de bombeamento para manutenção, com disponibilização de conjunto de bombeamento auxiliar conforme especificações da bomba existente. Deslocamento incluso.	Serviço	35
06	Serviço de instalação ou substituição PAINEL DE COMANDO COMPLETO PARA ACIONAR MOTOBOMBEADOR (monofásico, bifásico e ou trifásico), conforme especificações do conjunto de bombeamento existente. Deslocamento incluso.	Serviço	35

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de bomba cloradora de cloro e pastilhas de cloro.</i>	<i>- escolha mais vantagosa para a administração. - resultados precisos. -melhor custo benefício</i>	<i>- o custo inicial elevado. -</i>
<i>2 – adesão por ata de registro de preço</i>	<i>- agilidade na fase licitatória - busca por cotação</i>	<i>-quantitativo disponível pela ata, - especificações do item que não atendem - – localização do prestador de serviço que impossibilita a celeridade da entrega.</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 5 (cinco) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, ou em todo território Municipal, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades considerando que em 2010 a Organização das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos. Sabemos que os Direitos Humanos são direitos inerentes a todos nós independente de toda e qualquer diferença que nos marqueteis e regulamentos vigentes.

Em resumo, a licitação de manutenção dos poços artesanais da Prefeitura de Borda da Mata tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional do fornecimento de água aos munícipes. Tendo em vista a necessidade de manutenções dos poços artesanais a fim de evitar a paralisação do abastecimento de água para a população, sendo que o abastecimento de água é de origem única e exclusiva do poço artesiano, assim sendo, necessita de controle da proliferação de microrganismos patogênicos existentes na água, bem como nas paredes do reservatório, desta forma prevenindo doenças, além de assegurar a higiene e a conservação do ambiente de acordo com a legislação em vigor, bem como faz-se necessária a limpeza e a manutenção do poço artesiano. Considerando que o município possui diversos poços localizados em áreas rurais, onde, deverá diariamente estar funcionando de forma regular para o atendimento das necessidades e assim garantir o abastecimento diário de água potável à população, faz -se necessário o atendimento pela contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de prestação de serviço em manutenção dos poços artesanais e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



reciclagem, com a prática da logística reversa.

13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 17 de novembro de 2025.

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.